



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 63 /2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Nivaldo dos Santos, o vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja solicitado da senhora Prefeita informações sobre o motivo para atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal inclusive previsão para normalidade do mesmo.

Sala das Sessões aos 17 de setembro de 2018.

Mário L. Corrêa Neto
Bruno Lopes de Souza
Daniel Bambu
Evangelista Hoffmeyer
Nelci Pereira Behrens -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 214/2018

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 118/2018/C.M.G

Guanhães/MG, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, encaminho cópia do ofício nº. 10/2018/SMFP, com as informações sobre o atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Nivaldo dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

*Readi
24/09/18
Flávio*



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº : 10/2018/SMFP

Assunto : Resposta ao ofício 118/2018/C.M.G

Data : 21 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guanhães,

Venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício 118/2018/C.M.G, informar que o atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal se deu devido a dificuldade financeira em que o município se encontra. Informo que a nova gestão da Prefeitura Municipal encontrou a saúde financeira do município extremamente debilitada e, somado a esse fato, devo pontuar que o município não tem recebido as verbas do Estado em sua totalidade, assim como os demais municípios de Minas Gerais. Desta forma, foi necessário o parcelamento da folha de pagamento dos servidores em 2 vezes, sendo que a primeira parcela foi paga no dia 21/09/2018. Tão logo sejam regularizados pelo Estado os devidos repasses, a segunda parcela será paga.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDESIO DUARTE QUINTÃO JÚNIOR
Secretário de Fazenda e Planejamento

Exmo. Senhor
NIVALDO DOS SANTOS
DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
RUA DOUTOR ODILON BEHRENS, 193 - CENTRO
GUANHÃES/MG